

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0008/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de material de consumo diário, para manutenção das necessidades desta egrégia casa legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Presidência da Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 24/08/2017.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 52CE8D72

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP007/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP007/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de material de limpeza, para manutenção das necessidades desta egrégia casa legislativa.; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vencedor do(s) Item(s): 01. Com o valor global de: R\$ 5.578,54 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Alexandria - RN, 24 de Agosto de 2017

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA – Presidente Municipal

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 4257D1E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0007/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de material de limpeza, para manutenção das necessidades desta egrégia casa legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Presidência da Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 24/08/2017.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 5D4EFA7F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP008/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP008/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de material de consumo diário, para manutenção das necessidades desta egrégia casa legislativa.; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vencedor do(s) Item(s): 01. Com o valor global de: R\$ 3.913,82 (três mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Alexandria - RN, 24 de Agosto de 2017

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA – Presidente Municipal

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 76977B2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2017 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º- Exonerar, a partir desta data, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, o Sr. ANDRÉ CARLOS ROCHA OLIVEIRA, do quadro funcional desta Casa Legislativa, nomeado desde 03 de julho de 2017, através da portaria Nº 029/2017.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 04 de setembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 45261D75

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2017 - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Parlamentar, a Sra. MARIA JERCILIANE VIANA, em conformidade com Lei nº 467/2012, de 05 de março de 2012, que institui o quadro funcional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRE - SE.

Baraúna - RN, 04 de setembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6D3BC033

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 01/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN torna público o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017 conforme a seguir especificado: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barcelona/RN. CONTRATADA: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ 24.372.340/0001-01. Valor do Contrato: R\$ 66.139,74 (sessenta e seis mil cento e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA do prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, referente à LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 01/2017. Vigência: 05/09/2017 a 05/12/2017. Barcelona/RN, 05 de setembro de 2017. Diogo Henrique Marques Costa – Presidente da Mesa Diretora.

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 73C0E037

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as comemorações cívicas do mês de setembro,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente administrativo e suspender as atividades legislativas no dia 08/09/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 04 de setembro de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 5E98F107

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais com base no art. 26 inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO para dar providências ao leilão do veículo pertencente a Câmara Municipal de Doutor Severiano. A mesma será composta pelos membros Flavianildo Henrique Fernandes, Francisco Assis de Oliveira e Janduí Pires Dantas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquite-se.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 537AC75F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 10/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando que no dia 07 de setembro será feriado nacional (em virtude da celebração do Dia da Independência),

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia na próxima sexta-feira (08/09), retornando às atividades no dia 11 de setembro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de setembro de 2017.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

Ver. Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 49FA29A3

MESA DIRETORA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Este Ato susta os efeitos do Decreto Municipal nº 020, de 28 de Julho de 2017, que regulamenta as diretrizes para o cumprimento da Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério Público do Município de Florânia e revoga o decreto nº 12 de 17 de maio de 2016 e dá outras providências. .

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia-RN, no uso das suas atribuições legais e que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 02 de 28 de Julho de 2017, do Executivo Municipal, extrapolou o poder de Legislar, ao modificar o art. 23 da Lei Municipal nº 689/2011, no qual só poderia ser modificado por outra Lei, desobedecendo assim os princípios constitucionais de hierarquia da Lei;

CONSIDERANDO que a Prefeita Municipal de Florânia/RN, excedeu ao poder regulamentar que lhe foi conferido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o artigo 34, XIX, da Lei Orgânica Municipal atribui competência privativa a Câmara Municipal de Florânia/RN para fiscalizar e controlar atos administrativos do executivo municipal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 020, de 28 de

julho de 2017, que "regulamenta as diretrizes para o cumprimento da Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério Público do Município de Florânia e revoga o decreto nº 12 de 17 de maio de 2016 e dá outras providências".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo torna-se necessário uma vez que o Executivo Municipal excedeu ao poder regulamentar que lhe foi conferido pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município no que tange ao Decreto assinado pela Prefeita Municipal alterando uma Lei.

A atitude do executivo municipal vai de encontro ao entendimento do STF, como já mencionado pela ministra Cármen Lúcia, em julgamento da Segunda Turma no ano de 2012: "é vedado ao chefe do Poder Executivo expedir decreto a fim de suspender a eficácia de ato normativo hierarquicamente superior".

Deste modo, não resta dúvida que se a prefeita do município deseja alterar alguma Lei, que a faça de modo legal. O que a Câmara não permitirá é que um ato inferior suspenda os efeitos de uma lei, que é ato infinitamente superior ao editado pelo Executivo. Portanto, o Decreto 020/2017 é anômalo, ilegal e inconstitucional.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4873B622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 016/2017**

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: contratação de empresa especializada para fazer um Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro sobre a Lei 612/2016 que trata da fixação da remuneração dos Vereadores desta Idadidade.

Contratado.....: Lucineide Targino de Lima 04794543450
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 01 de setembro de 2017
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 46796A7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50 Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): V.S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 17.497.338/0001-01

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto de estruturação e detalhamento predial, de instalações elétricas e hidráulicas com plantas baixa e de corte, impressas e digitais. Com informações e memoriais descritivos e registrados, (ART).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Código/Red: 339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei

Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 30 de Agosto de 2017.

EMILSON DE BORBA CUNHA

Presidente da Câmara

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 613F076C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA Nº 008/2017**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 010/2017

Assunto: Aquisição de Ar Condicionado e manutenção e limpeza dos condicionadores de ar pertencentes à Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2017

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: S M LEITE & CIA LTDA ME (CNPJ nº 10.863.094/0001-83), perfazendo a importância global de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação para Aquisição de Ar Condicionado e manutenção e limpeza dos condicionadores de ar pertencentes à Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 05 de setembro de 2017.

Paula Mércia Medeiros de S. Tôres

Presidente

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 57738084

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 107/2017.***

Faz nomeação de Cargo de PROCURADOR GERAL, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de PROCURADOR GERAL, nível CCM-1, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, GUSTAVO HENRIQUE FREIRE BARBOSA, CPF 057.788.514-64, OAB-RN 9710, para o cargo de PROCURADOR GERAL, onde exercerá suas atividades nesta Casa Legislativa, nível CCM-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 31/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Macau/RN, 04 de Setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5C358FBF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência do aniversário de Emancipação Política do Município".

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a programação da Semana da Pátria 2017, que acontece no período de 1º a 9 de Setembro, em alusão à

Independência do Brasil e ao aniversário de 142 anos de Emancipação Política do Município de Macau ;

CONSIDERANDO que a providência não trará prejuízos para os serviços administrativos, uma vez que as sessões ordinárias ocorrem às terças e quintas-feiras.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau o dia 08 de Setembro de 2017 (Sexta-feira), em decorrência da programação alusiva ao aniversário de Emancipação Política do Município (Semana da Pátria).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 45C4C36D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 017, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 6 de agosto de 2017, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Apresentação do Projeto de Lei:
1. Projeto de Lei n.º 015/2017 – Gabinete do Vereador Humberto Ribeiro Junior – PSD – Regulamenta o transporte escolar intermunicipal de estudantes de cursos universitários, técnicos e profissionalizantes do município de Montanhas/RN e dá outras providências;
 2. Projeto de Lei n.º 016/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Montanhas, e estabelece outras providências.
- Votação dos Projetos de Leis:
1. Projeto de Lei n.º 011/2017 – Institui o Centro de Educação Rural Paulo Freire e dá outras providências.

(Todas as proposições estão disponíveis aos vereadores na secretaria desta Casa Legislativa);

- Participação popular referente a análise dos vetos do Executivo Municipal sobre o Projeto de Lei n.º 013/2007:
1. Wanderson Pires – Presidente Estadual do Sindconam – Sindicato dos Condutores de Ambulância;
 2. José Heriberto de Medeiros – Motorista da Unidade Mista Santa Isabel.
- Votação dos vetos ao Projeto de Lei:
1. Projeto de Lei n.º 013/2017 – Dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância e dá outras providências.
- Apresentação de Requerimentos:
1. Requerimento 008/2017 – Gabinete do Vereador José Porcidão Filho – PR – Requer ao Executivo Municipal a construção de 05 paradas de ônibus no município de Montanhas;
 2. Requerimento 009/2017 – Gabinete do Vereador José Porcidão Filho – PR – Requer ao Executivo Municipal a construção de um girador na Av do Sol com a RN 269;
 3. Requerimento 006/2017 – Gabinete do Vereador Humberto Ribeiro Junior – PSD – Requer ao Executivo Municipal limpeza e restauração da quadra poliesportiva localizada na Comunidade do São Miguel.
 4. Outros Requerimentos a serem apresentados durante a Sessão Ordinária.
- Considerações Finais;
 - Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 04 de agosto de 2017.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5FB6A9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 – CMM

PROCESSO Nº. 045/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 016/2017 – CMM, Processo nº. 045/2017 - CMM, na data de 20 de setembro de 2017, às 8h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet), por meio de fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço, visando atender aos diversos setores da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 05 de setembro de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 66E2A50B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 346/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MAISA SIMONE ALVES PEREIRA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 04 de setembro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 413266AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 347/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARTA JUSSARA COSTA FARIAS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 04 de setembro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 50BD7562

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 348/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora KATIA REGINA DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 04 de setembro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4A12D8C8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 349/2017-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO LAERTE SALVADOR LOPES JUNIOR para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 04 de setembro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 455216A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 038 - 2017**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... : 200.547.774-53

Matrícula..... : 000005

Quantidade..... : Uma (01)

Valor R\$..... : 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal junto a FECAM/RN.

Período..... : 04/09/2017.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 04 de Setembro de 2017.

Stênio Ranison de Figueredo

Vice-Presidente.

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 42F29046

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CM 010/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XV do Artigo 31 da Resolução nº 002/2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. HERBERT LUCAS DO NASCIMENTO GOMES, portador de RG: 2.783.673 SSP-RN e CPF: 016.774.884-09, ocupante do cargo de REDATOR DE ATAS, desta Casa Legislativa, nomeado pela Portaria CM 003/2017.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

RAFAEL FERNANDES/RN, 01 DE SETEMBRO DE 2017

JÓRIO CEZAR CHAVES DAMIÃO

Presidente

Publicado por:
MICHAEL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6D6139D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 170/2017, DE 04 SETEMBRO DE 2017**

MODIFIQUE-SE NO TÍTULO 4º, CAP. I SEÇÃO III, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 109, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2009, DISPONDO SOBRE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente /RN no uso das atribuições legais, especialmente as contidas nos Artigos 19, Inciso VII, 145, Inciso II e 210, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com os Artigos 33, Inciso II e 49, ambos da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA, depois de aprovada, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Modifique-se a redação do parágrafo único do Art. 109, da resolução nº 02/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.109 -

Parágrafo Único – As sessões deverão ser transmitidas através de emissora de rádio local e/ou transmissão ao vivo pelas redes sociais tais como: Live Facebook, you tube e instagram, concomitante ao horário de suas realizações.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

São Vicente - RN, 04 de Setembro de 2017.

Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 44D02BD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 001 DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno no seu inciso X do Artigo 18, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ IRIMAR CÂMARA Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal Art. 30, Inciso II e do Regimento Interno Art. 20, Inciso I, alínea "d". PROMULGO o presente ATO 001/2017.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.685,18 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito reais).

002 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.685,18 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito reais).

Art.2º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza da despesa.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de agosto de 2017.

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 52DE4B0C

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
CONVITE 004/2017**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELOI DE SOUZA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 004/2017-CONVIT que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para A contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação com os serviços de sonoplastia, gravação, reprodução de áudio e vídeo incluindo o software para gravação das sessões, e manutenção no sistema de som, durante o período de setembro a dezembro de 2017, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 004/2017-CONVIT e ADJUDICO à(s) proponente(s) CLENILSON AUGUSTO DA SILVA - ME, com o valor total de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SENADOR ELOI DE SOUZA - RN, 05 de Setembro de 2017

JOSE IRIMAR CÂMARA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6B64C13C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
PEDIDO DE RENUNCIA**

Senhores Vereadores,

Venho por meio do presente, em razão de foro íntimo, informar aos senhores que, renuncio a meu cargo de presidente da mesa diretora desde biênio (2017/2018).

Senador Georgino Avelino/RN, 05 de setembro de 2017.
Roseli Maria da Costa
CPF: 023.400.804-01

Publicado por:
ROSELI MARIA DA COSTA
Código Identificador: 5F433955

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.